

Objetos restritos



Artigos novos

Pela legislação brasileira, é permitido trazer itens novos em sua mudança desde que:

1. Sejam itens para seu uso pessoal e não para revenda.
2. Tenha notas fiscais/ recibos em seu nome.
3. A quantidade de itens tem que ser condizente com a quantidade de familiares que mora com você:
Em algumas ocasiões, a Alfandega pode solicitar comprovação de residência das pessoas.
4. A quantidade de itens novos não pode ultrapassar mais que 20% de sua mudança.



Bebida alcoólica

Embarque marítimo até 30 litros mediante o pagamento de impostos*. Embarque aéreo até 12 litros mediando o pagamento de impostos*

*Impostos estimados em 75% do valor declarado dos bens.



Veículos

Permitido apenas para diplomatas estrangeiros (diplomatas não brasileiros).



Medicamentos e comida

Medicamentos, pílulas, xarope são permitidos somente com prescrição médica.

A importação de comida dependerá do porto / aeroporto de entrada da mudança.



Jóias

Podem ser importadas, porém a One Moving não se responsabiliza por esses itens.

Objetos proibidos



Cosméticos

Perfumes, aerosol (desodorante, ambientador), cosméticos, cilindros de gás.



Alimentos e plantas

Produtos alimentícios, enlatados, óleos, plantas, sementes.



Baterias

Pilhas, baterias, aparelhos que contenham mercúrio ou bateria de lítio.



Inflamáveis e tóxicos

Fósforos, velas, combustíveis, tinta, solventes, inseticidas, herbicidas, água sanitária, peróxidos.



Drogas e pornografia

Drogas, narcóticos, entorpecentes e qualquer material pornográfico.



Origem animal

Peles, marfim, produtos de origem animal, artigos de caça.



Armas e explosivos

Munição, armas de fogo e artificial, arpão, espadas.



Motores (combustão e elétricos)

Bicicletas, patinetes, drones, ferramentas.